

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº113/2026

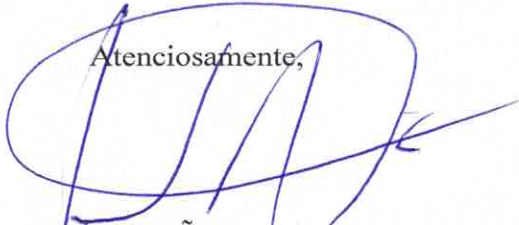
Sertão Santana, 09 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

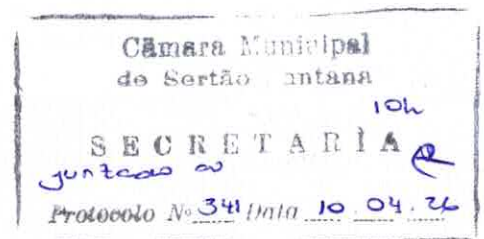
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.763, de 19 de março de 2026, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº1.634, de 26 de dezembro de 2022, que institui jeton aos integrantes das comissões que indica.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIEGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!